



Requerimento Nº , 2022

(Dos senhores Alencar Santana, Wolney Queiroz, Reginaldo Lopes, Bira do Pindaré, André Figueiredo, Sâmia Bomfim, Tiago Mitraud, Renildo Calheiros, Bacelar e Joenia Wapichana)

Requer o encerramento da sessão, com base nos arts. 114, IV, e 70 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente:

Vimos requerer o encerramento da presente sessão, convocada para as 13h55 do dia de hoje, doze de julho de 2022, conforme determina indubitavelmente o art. 70 do Regimento Interno desta Casa, abaixo transcrito:

*Art. 70. O Presidente poderá suspender a sessão por uma única vez, pelo **prazo máximo de uma hora, findo o qual considerar-se-á encerrada.** (grifo nosso)*

Vale lembrar que o referido dispositivo foi alterado pela Resolução nº 21, de 2021, produto de uma grande reforma regimental patrocinada por V. Exa. O limite do tempo de suspensão foi colocado justamente para contrabalancear a exclusão da duração máxima das sessões.

Ora, não há margem para se interpretar que o Presidente da Câmara dos Deputados tem o poder de decidir monocraticamente que a suspensão durará mais do que o prazo regimental, como V. Exa. anunciou ao microfone antes do anúncio final da suspensão, ao dizer que a sessão seria retomada às 9h de amanhã, treze de julho.





DEFESA DA MINORIA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Estando presente o único pressuposto exigido regimentalmente, qual seja, o decurso do prazo de uma hora a partir do anúncio da suspensão, que se deu às 20h44, requer-se o imediato encerramento da sessão em curso. Ressalte-se que o que se pede é a observância de uma disposição regimental, portanto, o presente Requerimento deve ser imediatamente despachado por V. Exa., conforme disposto no art. 114, inciso IV.

Sala das sessões, 12 de julho de 2022.

ALENCAR SANTANA BRAGA
Líder da Minoria

WOLNEY QUEIROZ
Líder da Oposição

REGINALDO LOPES
Líder do PT

BIRA DO PINDARÉ
Líder do PSB

ANDRÉ FIGUEIREDO
Líder do PDT

SÂMIA BOMFIM
Líder do PSOL

TIAGO MITRAUD
Líder do NOVO

RENILDO CALHEIROS
Líder do PCdoB

BACELAR
Líder do PV

JOENIA WAPICHANA
Representante da REDE





Requerimento **(Do Sr. Alencar Santana)**

Requer o encerramento da sessão, com base nos arts. 114, IV, e 70 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Assinaram eletronicamente o documento CD222257919700, nesta ordem:

- 1 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 2 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) *-(p_7800)
- 3 Dep. Bacelar (PV/BA)
- 4 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 5 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 6 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
- 7 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 8 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)
- 9 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) *-(p_6337)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

